



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 18/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 08 de junho de 2020.

A(os) Senhor(as) Dirigentes da: FFOE, CCA, ICA, LABOMAR, CASA AMARELA e CCSMI

Data limite **11/06/2020**

Assunto: Recursos de emendas parlamentares individuais - solicita providência URGENTE

Senhor (a) Dirigente,

1. Solicitamos o envio **imediato** à PROPLAD dos processos relacionados às aquisições de bens e serviços que serão financiados com recursos das emendas parlamentares individuais (RP-06) no exercício de 2020. Os processos devem ser instruídos conforme as orientações contidas no DOC. SEI 1350927 e obedecer aos prazos estabelecidos no OFÍCIO CIRCULAR 16/2020/PROPLAD/REITORIA (DOC. SEI 1350468).
2. Ressalta-se, por oportuno, que o não **envio do processo na data limite de 11/06/2020** irá acarretar na perda dos recursos e, conseqüentemente, na responsabilização do servidor, pois tratam-se de recursos de execução obrigatória estabelecido na Lei nº 13.898/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO -2020).
3. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: cconv@proplad.ufc.br

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 08/06/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410212** e o código CRC **2E2685A7**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.009882/2020-51

SEI nº 1410212